



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Informação nº 040/2018**

**SENHORA PRESIDENTE,**

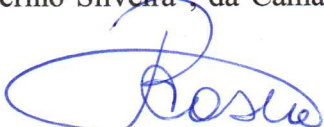
A Vereadora que a este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Que sejam informados a esta Casa Legislativa, quais os Conselhos Municipais existentes, bem como os que estão em efetiva atuação e seus respectivos Presidentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Os conselhos municipais, também chamados de **conselhos** de políticas públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no Município. Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária, de natureza deliberativa e consultiva, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são o principal canal de participação popular encontrada nas três instâncias de governo, federal, estadual e municipal.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de abril de 2018.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 13 / 04 / 18

APROVADO EM 16 / 04 /





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Informação nº 041/2018**

**SENHORA PRESIDENTE,**

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 13 / 04 / 18  
APROVADO EM 16 / 04 / 18  
*[Signature]*

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informada a esta Casa Legislativa, sobre a implantação em nosso Município do Programa “Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF”.

**JUSTIFICATIVA:**

Em audiência pública realizada nesta Casa no último dia 20 de fevereiro, em que se analisou o Relatório de Gestão da Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Zuleica Nobre, mencionou que o Município estaria implantando o referido programa.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF são criados com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade. Os NASFs são constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes. Os NASF devem buscar contribuir para a integralidade do cuidado.

Dentre os Profissionais que podem compor o NASF encontra-se o(a) MÉDICO(A) VERETINÁRIO(A).

Concretiza o reconhecimento da Medicina Veterinária como profissão da área de Saúde (Resolução CNS 287/98) pelo Ministério da Saúde, mostrando o fundamental e importante papel deste profissional na construção da Atenção Básica no SUS.

A publicação da Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica para o SUS, e incluiu a Medicina Veterinária no NASF, faz justiça a uma classe profissional que trabalha em prol da Saúde Pública Brasileira há muitos anos.

Nosso Município necessita urgentemente oferecer serviços de um(a) Médico(a) Veterinário(a) para atender as constantes demandas através de chamamentos de diversos casos de animais de rua que necessitam de atendimentos desse profissional, por sofrerem acidentes, sendo o mais frequente os atropelamentos, ficando os animais atirados e abandonados nas vias públicas, dependendo de uma pessoa de bom coração que o socorra e encaminhe para o referido atendimento de forma particular.

Ademais, tal medida viria corroborar com determinação constante no Código de Posturas do Município, uma vez que este dispõe sobre a responsabilidade do Poder Público em atender aos animais de rua com o fito de ampará-los, conforme Capítulo IX do referido Código, especialmente o artigo 77.

**Art. 77** - Os cães e gatos encontrados em vias e logradouros públicos, desacompanhados de seus donos, serão recolhidos pela municipalidade e ficarão sob sua guarda.


**§ 1º**- O animal recolhido deverá ser retirado no prazo máximo de 05 (cinco) dias mediante pagamento de multa e dos custos de manutenção respectiva.

**§ 2º** - O animal não retirado no prazo previsto neste artigo será sacrificado ou encaminhado a instituição de pesquisa.

**§ 3º** - Os cães só poderão ser conduzidos nas vias e logradouros públicos, presos por corda ou corrente.

Pelo exposto, entendemos que o Programa NASF é de suma importância para nosso Município principalmente a inclusão de um(a) Profissional Médico(a) Veterinário(a).

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 12 de abril de 2018.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Providências nº 25/2018**

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 13/04/18  
APROVADO EM 16/04/18  
SINDETA

**SENHORA PRESIDENTE,**

Os Vereadores que este subscrevem, solicitam que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal - Secretaria de Obras e Transportes, o seguinte Pedido de Providências:

- Que seja inserido no cronograma da Secretaria de Obras e Transporte o conserto do esgoto que corre a céu aberto na rua Pedro Roberto Teixeira e também que seja realizado a manutenção no prolongamento da mesma que é de chão batido que está precisando de reparos.

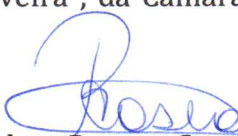
**JUSTIFICATIVA:**

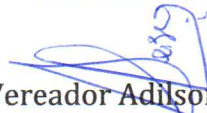
Os Vereadores justificam o Pedido de Providências, em virtude do esgoto encontrar-se correndo a céu aberto exalando forte cheiro, atraindo muitos insetos e provocando o aparecimento de animais nocivos a saúde para o interior das residências próximas, causando grande incômodo à comunidade;

Justifica-se ainda que o esgoto que corre a céu aberto é próximo a imagem de Santo Antônio – Padroeiro de Lavras do Sul e um dos principais pontos Turístico de nosso Município e os frequentadores reclamam do mau cheiro que exala do referido esgoto; e a manutenção do prolongamento da rua se faz necessária por ser a mesma de chão batido e apresenta várias valetas ficando impossível o tráfego de veículos e de pedestres, piorando a situação nos dias de chuva.

Segue em anexo fotos do local.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 10 de abril de 2018.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT

  
Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT